



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL PARA REMOÇÃO Nº 03/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para serem providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009, 27/2012, 12/2014 e 25/2015 do Tribunal de Justiça, para o cargo de Técnico Judiciário:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO TÉCNICO JUDICIÁRIO

COMARCA/DISTRITO	VAGAS
Barra dos Coqueiros	01
Araúá	02
Riachão do Dantas	01
Tomar do Geru	01
Santa Luzia do Itanhy	01
Itabaianinha	01
Japaratuba	01
Siriri	01
1ª Vara Cível e Criminal de Propriá	01
2ª Vara Cível e Criminal de Propriá	01
Feira Nova	01
2ª Vara Cível e Criminal de Glória	01
Carira	01
TOTAL	14

Aracaju, 04 de abril de 2016.

Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça
Presidente